



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI


Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3290/2023

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que específica .

Publicada no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2124  
Página 67 em 21/12/23

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92, 2860/2022 e 2898/2023

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

## RESOLVE:

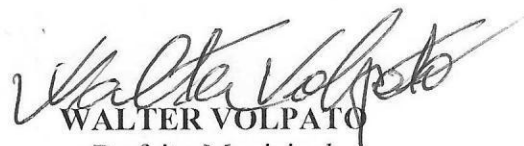
**Art. 1º** Designar a servidora **MARCIA CARVALHO ESCALIANTE**, matrícula 6431, ocupante do cargo de PROFESSOR - 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **DIREÇÃO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIA VOLPATO SORDI**, símbolo FCEDE - 3

**Art. 2º** Fica concedido à servidora, conforme disposto na Lei 2898/2023 e no art. 21 da Lei 2860/2022, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2471/2023 de 14 de abril de 2023, esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Sarandi, 20 de dezembro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal